



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 019/2024

Processo:	SEI 480002/000937/2024	Data	21/02/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	04
Local Fiscalizado	Rua Aguiar nº 31, Tijuca, Rio de Janeiro		
Tipo da Ocorrência	Leitura do hidrômetro		
Objetivo da Fiscalização	Volume de água utilizado pelo imóvel em um determinado período		
Representantes da Concessionária:	A Concessionária não foi comunicada da vistoria		

Foi realizada fiscalização na data de 21/02/2024, especificamente na Rua Aguiar nº 31, Tijuca, no município do Rio de Janeiro, em função de verificar a leitura atual do hidrômetro do imóvel em questão.

LOCALIZAÇÃO



Fonte Google Maps

DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

Quando de nossa chegada na Rua Aguiar nº 31, verificamos que trata-se de um prédio residencial (fotos 1 e 2), com 13 apartamentos e mais 1 apartamento de porteiro, totalizando 14 apartamentos. No momento da vistoria, fomos recebidos pelo senhor Marcelo Borges, o reclamante. Na vistoria foi constatado que:

- havia abastecimento de água no imóvel;
- a leitura do volume registrada no hidrômetro era de 3991 m3 (foto 3);
- o número do hidrômetro instalado no imóvel é A21S565238 (foto 4);
- não havia violação do selo de virola, cujo nº é ADR111237 (fotos 5, 6, 7 e 8);
- não havia violação do selo de relojoaria, cujo nº é EBN1223302 (fotos 9 e 10);
- abrigo do hidrômetro com dimensões compatíveis para uma possível manutenção ou substituição (foto 11);
- existe boa acessibilidade ao hidrômetro (foto 12).

RECOMENDAÇÕES /EXIGÊNCIAS

Sem recomendações e exigências.

CONCLUSÃO

A leitura do volume registrada no hidrômetro na data da fiscalização (3991 m3), é compatível com a média do volume consumido por mês pelo imóvel, que é aproximadamente 210 m3.

Desta forma, esta CASAN entende que sob o aspecto técnico não há mais informações a serem acrescidas.

Em 23/02/2024.

Elaborado por:

Jéssica Bassini Ramiro
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5144913-7

Luiz Alfredo Pereira Pinto
Engenheiro / CASAN
ID 5132866-6

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Fachada frontal do prédio residencial nº 31 da rua Aguiar



Foto 2 – Entrada do prédio residencial nº 31 da rua Aguiar



Foto 3 – Leitura do volume registrada no hidrômetro.



Foto 4 – Número de série do hidrômetro.



Foto 5 – Selo de virola na cor azul numerado.



Foto 6 – Arame do selo de virola envolvendo os tubetes e o hidrômetro.



Foto 7 – Arame do selo de virola envolvendo o tubete, a virola e o hidrômetro.



Foto 8 – Arame do selo de virola envolvendo o tubete, o hidrômetro e preso nas duas virolas.



Foto 9 – Selo de relojoaria do hidrômetro sem violação.



Foto 10 – Número do selo de relojoaria do hidrômetro.



Foto 11 – Abrigo do hidrômetro.



Foto 12 – Acessibilidade ao hidrômetro.

Rio de Janeiro, 27 fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 27/02/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 27/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 27/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69208500** e o código CRC **683D1C30**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000937/2024

SEI nº 69208500

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485